

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 1/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS	2
2. OBJETIVOS	2
3. JUSTIFICATIVAS	3
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	3
5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	3
5.1. Compete ao Médico Cirurgião	4
5.2. São Critérios Priorização para a Convocação das Listas de Espera	4
5.3. São Critérios de Exclusão do Paciente da Lista de Espera	4
5.4. Compete a Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	5
5.5. Compete a Comissão de Programação Cirúrgica	5
5.6. Compete a Unidade de Clínica Cirúrgica	5
5.7. Compete a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	6
6. FUXOGRAMA	7
7. MONITORAMENTO	7
8. REFERÊNCIAS	7
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	8

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 2/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão:
		Versão: 02	02/06/2027

1. SIGLAS E CONCEITOS

- AIH: Autorização para Internação Hospitalar
- ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- BPA: Boletim de Produção Ambulatorial
- CORE: Complexo Regulador
- CPG: Comissão de Programação Cirúrgica
- DEPAS: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
- EBSERH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- HU: Hospital Universitário
- HU-UFGD: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- LEC: Lista de Espera para Cirurgias
- NIR: Núcleo Interno de Regulação
- POI: Pós-operatório Imediato
- RPA: Recuperação Pós-anestésica
- SEI: Sistema Eletrônico de Informação
- TFD: Tratamento Fora do Domicílio
- UBCME: Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- UCIR: Unidade de Clínica Cirúrgica
- URIGIA: Unidade de Regulação Interna de Gestão da Informação Assistencial

2. OBJETIVOS

- Nortear o processo de gestão das filas de espera para realização de cirurgias eletivas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados filial EBSERH, com o objetivo de fornecer mais transparência e respaldo das ações de atenção à saúde dos usuários.
- Padronizar as atividades das equipes assistenciais e administrativa nos processos que incluem indicação de cirurgia, adição de pacientes na fila de espera, movimentação da fila, priorização na fila de espera, convocação para cirurgia e exclusão do paciente na fila de espera.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 3/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão:
		Versão: 02	02/06/2027

3. JUSTIFICATIVAS

Presente nas rotinas assistenciais dos Hospitais Universitários regidos pelo Sistema Único de Saúde, o atendimento ambulatorial nas especialidades que geram demanda de internação cirúrgica é bastante frequente. Devido às características da instituição, alta demanda de procedimentos, quantidade de municípios da macrorregião que são referência para uma mesma instituição prestadora de serviços de saúde, disponibilidade de horário cirúrgico, entre outros, corroboram para que tais instituições desenvolvam filas de espera para a realização de cirurgias eletivas.

Frente a tais desafios, a rede EBSERH desde o ano de 2023 por meio da Norma Operacional de número 2, instituiu diretrizes para que os Hospitais Universitários gerenciem as listas de espera para realização de cirurgias eletivas e constituir a Comissão de Programação Cirúrgica. O intuito de tais ações consiste na melhor transparência da movimentação das listas de espera, cogestão das unidades cirúrgicas e ferramenta de diálogo entre as várias especialidades médicas e os serviços de apoio.

A gestão das listas de espera compreende a inserção do paciente na lista de espera da especialidade depois de diagnosticada a necessidade de intervenção cirúrgica, o monitoramento da movimentação das listas de espera, a convocação do paciente para ações pré-operatórias que incluem: atualização de exames vencidos, reavaliação com o cirurgião especialista, elaboração e autorização para a realização do procedimento proposto e agendamento da data da cirurgia.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Os usuários que estão inclusos nas ações voltadas a LEC do HU-UFMG são aqueles com o diagnóstico indicando a necessidade de intervenção cirúrgica, sendo caracterizadas como eletivas ou prioritárias.

Estão excluídos das ações de gestão da lista de espera pacientes que já se encontram hospitalizados e necessitam se submeter a procedimentos cirúrgicos no decorrer da internação. Não compreende também cirurgias de emergência/ urgência provenientes do atendimento ambulatorial ou de intercorrências do Pronto Atendimento da Ginecologia e Obstetrícia.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

As atividades de gestão das listas de espera para realização de cirurgias eletivas se darão da seguinte forma.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 4/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

5.1. Compete ao Médico Cirurgião

Na fase ambulatorial após avaliação de exames e fechamento do diagnóstico indicando a necessidade de intervenção cirúrgica em caráter eletivo, o profissional preencherá a AIH ou BPA, Formulário de Planejamento Cirúrgico, Termo de Responsabilidade e Requisição de Hemocomponentes, caso necessário, e encaminhará o paciente para a recepção de marcação cirúrgica para inclusão do usuário na lista de espera para realização de cirurgia.

No momento de reavaliação do paciente após convocação para preparo para cirurgia, o profissional médico verificará a condição atual de saúde do usuário, fará avaliação de novos exames caso os apresentados outrora passaram do prazo aceitável. Julgando o paciente em condições, serão explicados os preparos inerentes ao procedimento e encaminhado a recepção de marcação cirúrgica para agendamento do procedimento.

É de atribuição do cirurgião a validação da AIH que será lançada no sistema do CORE para autorização.

No dia e horário em que o procedimento for agendado o médico deverá se fazer presente.

5.2. São Critérios Priorização para a Convocação das Listas de Espera

- Priorização clínica mediante avaliação médica;
- Pacientes previamente agendados que tiveram a cirurgia suspensa;
- Antiguidade na fila;
- Exames pré-operatório dentro do prazo de validade;
- A disponibilidade de insumos e medicamentos para a cirurgia a ser agendada;
- Atendimento a necessidade do ensino;
- Tempo cirúrgico em conformidade com a grade de cirurgias do dia.

5.3. São Critérios de Exclusão do Paciente da Lista de Espera

- Procedimento já realizado em outra instituição;
- Mudança da Conduta Médica;
- Decisão do Paciente (Desistência);
- Não localização do usuário (Por mais de três vezes em períodos distintos).

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 5/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

5.4. Compete a Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial

- Gerenciar a LEC com base em protocolos de priorização previamente estabelecidos, pactuados e publicados pelas equipes assistenciais envolvidas no processo;
- Observar a LEC diariamente e alterar paciente de posição na LEC conforme protocolos estabelecidos de priorização clínica;
- Elaborar programação cirúrgica semanal e enviar via processo SEI para Comissão de Programação Cirúrgica e UBCME.

5.5. Compete a Comissão de Programação Cirúrgica

A Comissão de Programação Cirúrgica do HU-UFGD tem por finalidade agir como instância de governança dos processos de oferta de cirurgia, reunindo um grupo de profissionais estrategicamente designados para atuar como representantes das várias categorias envolvidas nos processos cirúrgicos.

A comissão se norteia pelo estipulado na Norma Operacional DEPAS de número 2 do ano de 2023. Elencar-se-á as seguintes atribuições conforme o Artigo 11 da referida Norma:

- Revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;
- Validar a programação cirúrgica mensal;
- Otimizar a programação cirúrgica, de acordo com as disponibilidades de salas e horários vagos nas escalas cirúrgicas;
- Validar os critérios das especialidades para programação cirúrgica;
- Monitorar os cancelamentos ou suspensões;
- Propor medidas para mitigar o risco relacionado às mudanças atípicas de indicação cirúrgica;
- Melhorar a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica; e
- Monitorar o cumprimento dos critérios para seleção de pacientes, por parte das especialidades cirúrgicas.

5.6. Compete a Unidade de Clínica Cirúrgica

A Unidade de Clínica Cirúrgica corresponde ao local estrategicamente designado para receber e prestar os cuidados aos pacientes que se submeterão a procedimentos cirúrgicos no HU-UFGD, corresponde também a UCIR gerir as escalas de trabalho da maioria dos profissionais médicos que executam as cirurgias eletivas.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 6/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

5.7. Compete a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

A Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado é o local onde as cirurgias são realizadas e os instrumentais cirúrgicos são preparados e processados. Todas as atividades tanto de preparo, processamento e realização de cirurgias devem cumprir rigorosamente as legislações da ANVISA, para que assim se possa garantir a eficiência das ações, qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes.

Diariamente o Apoio Administrativo e o(a) Enfermeiro(a) após receber da URIGIA a lista de pacientes a serem operados no próximo dia (Mapa Cirúrgico), providenciam a impressão da documentação necessária para cada ato cirúrgico, o que inclui: Identificação da sala operatória, identificação do paciente para a RPA, identificação do paciente e procedimento cirúrgico para a montagem do kit cirúrgico pela farmácia interna da UBCME, Timeout de cirurgia segura e ficha de anestesia. Compete também a esses profissionais nas sextas-feiras e posteriormente após encaminhamento à CPG pela URIGIA no decorrer da semana, providenciar o ensalamento das cirurgias já agendadas no mapa cirúrgico.

Na Central de Material e Esterilização, o(a) Enfermeiro(a) em posse do mapa cirúrgico e do planejamento cirúrgico, realiza toda a administração dos instrumentais necessários para cada procedimento garantindo o adequado funcionamento, processamento e esterilização no tempo hábil para o início das cirurgias.

A farmácia do Centro Cirúrgico conta com um(a) Farmacêutico(a) e um(a) profissional da Enfermagem que em posse do Checklist diário de cirurgias e do planejamento cirúrgico, certificam-se de que todos os insumos e medicamentos inerentes a cada procedimento estejam disponíveis dentro da unidade cirúrgica antes do início de cada cirurgia. Compete primariamente também a estes profissionais prepararem os kits para cada cirurgia.

Os(as) Enfermeiros(as) do Centro Cirúrgico e Recuperação pós-anestésica são os profissionais responsáveis por gerir todas as atividades de execução do mapa cirúrgico diário. O(a) Enfermeiro(a) do Centro Cirúrgico tem com responsabilidades garantir que em conformidade com o planejamento cirúrgico de cada paciente, os equipamentos estejam disponíveis e em perfeito funcionamento, direcionar as salas cirúrgicas, gerir a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, garantir que as reservas de hemocomponentes, UTI, e exames intraoperatório estejam disponíveis no momento certo, otimizar a programação cirúrgica e na ausência do(a) Farmacêutico(a) responsabilizar-se pela farmácia do Centro Cirúrgico. Quanto ao(a) Enfermeiro(a) da Recuperação Pós-anestésica, tem por responsabilidade garantir que os pacientes estejam no Centro Cirúrgico com antecedência ao início das cirurgias realizando junto a equipe técnica a adequada admissão, no POI, garantir a adequada e segura assistência aos pacientes, interlocução junto ao Cirurgião e Anestesiologistas em caso de intercorrências e interlocução com as unidades após o período de RPA.

O Médico Anestesiologista é o profissional responsável por realizar as intervenções anestésicas em todos os pacientes que necessitam, bem como em conjunto com o Médico Cirurgião verificar se os pacientes no dia da cirurgia se encontram em condições clínicas favoráveis para a intervenção cirúrgica. Atribui-se também a este profissional a avaliação pré-anestésica que é

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 7/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

realizada a nível ambulatorial, atestando as adequadas condições dos pacientes e o risco tolerável ao se submeterem a procedimentos anestésico.

6. FUXOGRAMA

Não se aplica.

7. MONITORAMENTO

O monitoramento da correta execução das atividades de gestão das listas de espera recai inicialmente ao Setor de Contratualização e Regulação ou a Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial.

Compete também a Comissão de Programação Cirúrgica monitorar a efetividade das ações voltadas a otimização das atividades de gestão das listas de espera e verificar se está havendo o cumprimento da aplicação de protocolos clínicos previamente pactuados pela equipe gestora da LEC.

8. REFERÊNCIAS

EBSERH. **Diretrizes de regulação assistencial do Hospital Universitário de Santa Maria, gestão de lista de espera cirúrgica.** Santa Maria, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/governanca/superintendencia/setor-de-contratualizacao-e-regulacao/diretrizes-de-regulacao-assistencial/gestao-de-lista-de-espera-cirurgica/view>

Governo do Ceará. **Nota técnica: Fluxo de acesso às cirurgias eletivas no estado do Ceará.** Ceará, 2020. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/nota_tecnica_fluxo_acesso_cirurgias_eletivas_14_10_2020.pdf

EBSERH. **Norma operacional DEPAS nº 2.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2023/anexos-2023/norma-depas-resolucao-838.pdf>

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CPG.001 – Página 8/8	
Título do Documento	GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	17/06/2024	Elaboração do Protocolo.
02	19/05/2025	Revisão do Protocolo seguindo o organograma hierárquico EBSERH

Elaboração Daniel Silva Santos, UBCME Marjorie Ester Dias Maciel, URIGIA Paulo Alves Bezerra Moraes, UCIR	Data: 17/06/2024
Revisão Daniel Silva Santos, UBCME Marjorie Ester Dias Maciel Cazarin, URIGIA	Data: 19/05/2025
Análise Paulo Serra Baruki, Chefe da DMED Daniel Salas Steinbaum, Chefe da DCDT Rodrigo Alexandre Teixeira, Chefe da DENF Cinthia Bocatti, Chefe da UCIR	Data: 26/05/2025 Data: 27/05/2025 Data: 27/05/2025 Data: 27/05/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud, STGQ	Data: 27/05/2025
Aprovação Comissão de Programação Cirúrgica Colegiado Executivo	Data: 26/05/2025 Data: 02/06/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.009390/2024-13